

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 061, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Anular a Portaria nº 055, de 11.1.2021, que nomeia o servidor Jacob Elias Neto, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Previdência do IBAITIPREVI.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 055, de 11 de janeiro de 2021, que nomeia o servidor público municipal JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI – IBAITIPREVI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (12.1.2021).

ANTONELY DE CASSIE ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | ED

EDIÇÃO Nº 1824 |

IBAITI, TERÇA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA /

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 061, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Anular a Portaria nº 055, de 11.1.2021, que nomeia o servidor Jacob Elias Neto, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Previdência do IBAITIPREVI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 055, de 11 de janeiro de 2021, que nomeia o servidor público municipal JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE PREVIDÊN-CIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI – IBAITIPREVI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (12.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal